



PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francisco

12 de abril de 2017

PORTARIA Nº 542/2017

De 12 de abril de 2017

Cássia Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **NÁDIA DE JESUS OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.380.700, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 972.636.215-69, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo **NS**, matrícula nº 506, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 11,6% (onze virgula seis por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal